



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de recurso estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade constante do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31 de 13 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na reunião ordinária de 31 de outubro DE 2018, registrada em ata de número 10, que aprovou as alterações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do recurso estadual no valor de **R\$37.290,41** (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos), proveniente da Proteção Social de Média Complexidade, relativo à prestação do serviço de Centro Dia para Pessoas com Deficiência, anteriormente executado pelas Entidades Associação Beneficente Cisne, Associação Projeto Oficina e Centro de Atendimento Léa Rosenberg, constante do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS/2018, para ser utilizado pelo Centro Pop Municipal;

Art. 2º - Conceder o Prazo de 15 dias a partir da publicação dessa resolução para que a Secretaria de Assistência Social de Carapicuíba/SASC apresente um Plano de Trabalho e Utilização de recursos pelo Centro Pop.

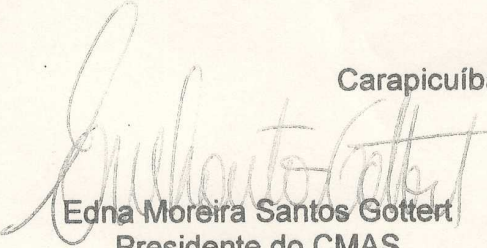
Handwritten signature



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 31 de outubro de 2018.


Edna Moreira Santos Gottert
Presidente do CMAS